

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1996, NO 14º ANDAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. AFONSO PENA, 2336 - BELO HORIZONTE.**

Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil, novecentos e noventa e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Às 14:45 horas, com a existência de quórum regimental, a Secretária Geral do Conselho, Carminha Bomtempo, inicia os trabalhos solicitando ao plenário que excepcionalmente aprove a pauta com a inclusão dos informes como último ponto, o que só ocorrerá na presente reunião. Com o consenso do plenário, foi aprovada a seguinte proposta de pauta: 1 - Votação da proposta de ata da reunião de 07/11/96; 2 - prestação de contas da SMSA; 3 - Aspectos jurídicos do PRÓ-SUS; 4 - Informes. No 1º ponto da pauta: votação da proposta de ata da reunião realizada no dia 07/11/96, Carminha, lembra que as eventuais retificações devem ser apresentadas por escrito. A conselheira Rosalina, apresenta retificação à página 8, onde se lê que “a Santa Casa pode criar planos de saúde, o que ela pode é ser filantrópica” leia-se: “a Santa Casa pode criar planos de saúde, o que ela não pode é ser filantrópica”. A conselheira Simone pede que conste em ata a justificativa de sua ausência na reunião do dia 07/11/96. Carminha, informa que justificaram a ausência da presente reunião os conselheiros Ivo, José Osvaldo, Túlio, Sulimar e Magali. Não tendo sido apresentadas outras retificações, a ata da reunião realizada em 07/11/96 é aprovada por consenso do plenário. A seguir, o conselheiro Jader, coordenador da Câmara Técnica de Financiamento, Controle e Avaliação, esclarece que já solicitou à Secretaria que a prestação de contas passe a ser mensal. Por problemas técnicos, é feita nova alteração na pauta, passando a ser o 2º ponto, a discussão sobre a normatização do PRÓ-SUS. Em nome do Comitê Gestor do PRÓ-SUS, a Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Magalhães, diretora de Recursos Humanos da Secretaria, expõe as propostas explicando o processo de elaboração das mesmas e esclarecendo que são resultado de consenso entre os membros do Comitê. As propostas de normatização estabelecem critérios de exclusão e inclusão no pagamento do prêmio. Após a exposição é aberta a palavra ao plenário. A conselheira Maria Josefina, questiona o não pagamento à servidora em gozo de licença gestante. A conselheira Rosalina, defende que os servidores afastados por licença médica prolongada e licença gestante tenham direito ao prêmio integral argumentando que o trabalho em equipe difere da produção individual e se um componente da equipe é obrigado a se afastar por razões superiores à sua vontade, cabe aos demais componentes da equipe, reorganizar o trabalho de modo a suprir aquela ausência. A participante Cleide, do Comitê gestor, defende as propostas do Comitê argumentando que todos os itens são direitos, mas que há avanço em pagar o prêmio proporcional já que inicialmente a idéia era de

nenhum pagamento nestes casos. Fala que no caso das férias regulamentares é justificável o pagamento porque todo trabalhador necessita de férias, mas a licença por tempo prolongado traz grandes prejuízos ao andamento do serviço. A conselheira Simone, fala de metas estabelecidas que estariam distorcidas mas sobre o trabalho em equipe discorda da possibilidade de haver uma reorganização a partir do afastamento de um membro, considerando que a meta é estabelecida dentro da perspectiva de uma otimização e diz ser irreal acreditar que com a ausência por quatro meses de uma gestante a meta possa ser cumprida. Pergunta se foi pensada a redefinição da meta em função da ausência de algum membro da equipe. A participante Gerada Margarida, diz que não se deve discutir a questão como direito porque não se trata de salário e nas licenças de gestante ou por doença a pessoa já recebe seu salário, acrescenta que as metas foram estabelecidas em cima de horas trabalhadas, número de recursos humanos existentes e capacidade operacional da unidade. Defende que só quem está trabalhando deve receber o prêmio e diz que a questão mais séria é administrar a situação criada pelo não pagamento do PRÓ-SUS em dezembro e adiantamento para fevereiro. O conselheiro Luiz Mendes, fala que foi contra o pagamento em férias e licenças por entender que as pessoas afastadas nestas circunstâncias prejudicam aquelas que permanecem trabalhando porque o PRÓ-SUS é um incentivo à produção e a pessoa não estará produzindo. O conselheiro Geraldo Mossem, fala que o PRÓ-SUS não pode ser confundido com salário sendo um incentivo à produtividade no serviço público. A conselheira Warlene, reafirma as colocações feitas pela Gerada e defende que em férias regulamentares seja pago o prêmio integralmente argumentando que haveria um desestímulo ao desempenho do servidor no período que antecede às férias. A seguir, Carminha, faz a leitura do seguinte documento de normatização proposto pelo Comitê Gestor: O Comitê de Gestão do PRÓ-SUS/SMSA, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei número 7.034, de 04 de Julho de 1996, e para disciplinar o pagamento do Prêmio por participação no PRÓ-SUSS a que se refere o artigo 4º da mesma Lei relativo ao quadrimestre de agosto a novembro de 1996, delibera o seguinte: 1º- O pagamento relativo ao quadrimestre apurado será pago na folha de pagamento e da parcela salarial autônoma relativas ao mês de janeiro de 1997; 2 - Critérios de pagamento do prêmio e de exclusão de servidores para o quadrimestre considerado: A) servidores em gozo de licença com ou sem vencimentos (exceto licença médicas) durante todo ou parte do quadrimestre avaliado não recebem o prêmio; B) servidores à disposição de outros órgãos ou que não estejam no exercício efetivo de suas funções em unidades da SMSA ou por ela gerenciadas não recebem o prêmio; C) servidores em gozo de licença para gestação recebem o prêmio proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no quadrimestre; D) servidores em gozo de licença médica; D.1 - Até 10 dias de licença

médica no quadrimestre avaliado recebem integralmente o prêmio, na proporção dos resultados alcançados pela sua unidade; D.2 - acima de 10 dias de licença médica no quadrimestre avaliado recebem o prêmio proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no quadrimestre; E) servidores em gozo de férias prêmio recebem proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no quadrimestre; F) servidores em gozo de férias regulamentares durante o quadrimestre recebem integralmente o prêmio dos resultados alcançados pela sua unidade; G) servidores liberados para participação em Cursos, Seminários, Congressos e outras atividades de desenvolvimento durante o quadrimestre: G.1 - Se o afastamento tiver sido determinado pela instituição, o servidor recebe o prêmio integralmente, na proporção dos resultados alcançados pela sua unidade; G.2 - se a iniciativa da participação tiver sido do servidor e autorizada (mas não determinada) pela SMSA: G.2.1 - se menor que 10 (dez) dias no quadrimestre o servidor recebe o prêmio integralmente, na proporção dos resultados alcançados pela sua unidade; G.2.2 - se maior que 10 (dez) dias no quadrimestre, o servidor receberá o prêmio proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados durante o quadrimestre; H) Casos omissos serão analisados pelo Comitê. Foi destacada do texto a letra C do 2º item referente a licença gestante e Carminha, coloca em votação considerando como proposta 1: A servidora em licença gestante recebe o prêmio proporcionalmente ao tempo trabalhado; proposta 2: A servidora em licença gestante recebe o prêmio integral. Feita a chamada para votação nominal foram dados 09 (nove) votos, a proposta 1, 09 (nove) votos, a proposta 2 e houve 01 (uma) abstenção. Tendo ficado empatada a votação Carminha, abre para defesas de propostas, uma a favor e uma contrária ao pagamento integral em caso de licença gestante. Rosalina defende a proposta 2, de pagamento integral. Geralda Margarida, defende a proposta 1 de não pagamento. Após as defesas, feita a chamada nominal para votação foi vencedora a proposta 2, com 10 (dez) votos, contra 07 (sete) votos dados à proposta 1 e 02 (duas) abstenções. Ficou aprovado que a servidora em licença gestante receberá o prêmio integral do PRÓ-SUS. Após encerrada a leitura, Gerada Margarida, levanta questão de ordem afirmando que havia destacado no 2º item a letra D.2. A secretária geral entendendo que no momento oportuno o destaque deixou de ser feito, coloca em votação se seria reaberta a discussão. Por 09 (nove) votos a 06 (seis) e 04 (quatro) abstenções, o plenário deliberou pela não reabertura da discussão. A seguir, no ponto da pauta sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, é dada a palavra ao diretor financeiro da Secretaria, Maurício Albino, que utilizando transparências, apresenta as contas do 2º trimestre de 1996. No 1º quadro são apresentados os dados referentes à receita por fonte, ou seja, a origem dos recursos financeiros. No próximo quadro é feito o detalhamento dessas fontes. No 3º quadro, os mesmos dados são demonstrados através de gráfico. No 4º

quadro são apresentadas as despesas, que vêm detalhadas no quadro seguinte. As despesas são a seguir demonstradas graficamente em diversos quadros, incluindo o demonstrativo da relação percentual entre receita e despesa e o detalhamento dos mesmos. Finalmente é feita a apresentação do demonstrativo da movimentação financeira no período. Maurício Albino, presta algumas informações complementares sobre o fechamento do exercício financeiro do ano, após o quê, Carminha passa a palavra ao coordenador da Câmara Técnica de Financiamento, Controle e Avaliação, Jader Campomizzi, que apresenta o parecer da C.T. no qual foi recomendada a não aprovação das contas por não estar regular a transferência de recursos do Tesouro Municipal para o FMS, faz a ressalva de que novos dados foram acrescentados na apresentação feita e sugere que o plenário do Conselho debata a questão. Aberta a palavra ao plenário, Carminha Bomtempo, propõe que não sejam aprovadas as contas por não terem sido encaminhadas com a antecedência necessária. A conselheira Rosalina, pede esclarecimentos sobre os critérios para estabelecer repasse de recursos como subvenção social que, segundo o expositor é o caso da Santa Casa e sobre o detalhamento dos valores pagos aos hospitais filantrópicos. O Secretário Adjunto da Saúde, Fausto Pereira dos Santos, levanta questão de encaminhamento e propõe que se faça uma rodada de intervenções para esclarecimentos e posteriormente se discuta o mérito da questão, onde se decidirá sobre a proposta feita pela Carminha. Acatado pela mesa o encaminhamento proposto, mantém aberta a palavra somente para esclarecimentos e propostas. O conselheiro Jader, fala sobre a questão da Santa Casa e lembra que questionou em uma reunião anterior se teria havido aprovação do Conselho para a subvenção de R\$ 215.000,00, para aquele hospital. Pede esclarecimento sobre a forma como se deu essa subvenção e propõe que seja discriminado na prestação de contas o nome do beneficiário da subvenção sempre que houver. A conselheira Inês, reitera a proposta de não aprovação e coloca que é imprescindível para os conselheiros que haja um parecer da CTFCA. Propõe que o relatório financeiro, assim como, o parecer da Câmara Técnica passem pela apreciação dos Conselhos Distritais antes de serem submetidos a aprovação do CMS. Defende que as justificativas das subvenções e a data em que elas foram aprovadas no Conselho, constem do relatório financeiro. O conselheiro Fausto Izac, endossa a fala de Carminha, sobre o não recebimento do relatório financeiro com antecedência e pede esclarecimento sobre o valor da receita no trimestre que, no seu entendimento, apresenta dados contraditórios. O secretário adjunto Dr. Fausto, esclarece que não haverá dificuldade em discriminar os valores pagos aos filantrópicos separando esse setor em relação aos demais hospitais privados na prestação de contas. Fala que o Convênio com a Santa Casa, foi aprovado pelo Conselho em sua concepção, como proposta para solucionar o problema da falta de leitos de risco, embora, na sua forma

final não tenha sido submetido ao Conselho. Diz que o relatório poderá ser mais detalhado, mas é difícil ser menos técnico por ser um relatório contábil: Quanto a prestação de contas mensal, considera que não haverá problema, mas que a análise ficará prejudicada no que se refere ao fechamento dos dados: A conselheira Maria Josefina, questiona o fato de se dizer que o Conselho tem autonomia mas ser sempre difícil conseguir recursos para qualquer atividade, além da falta de infra-estrutura tanto no Conselho Municipal quanto nos Distritais. Pergunta se podem ser detalhados os recursos destinados ao Conselho. A Conselheira Simone, questiona que 78.9% dos recursos sejam destinados ao setor privado e comenta que, apesar dos avanços conseguidos na saúde, este percentual é muito elevado merecendo uma reflexão. A conselheira Rosalina, esclarece enquanto trabalhadora lotada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, que jamais houve nenhuma deliberação do Conselho sobre convênio com a Santa Casa e informa que foram pesquisadas as atas e que as gravações da reunião que discutiu a questão dos leitos de CTI infantil estão disponíveis e confirmam este fato. Propõe que o relatório seja complementado com os detalhamentos que estão sendo solicitados antes de ser encaminhado aos conselheiros. O secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho, Dr. César Campos, fala que também supunha ter sido aprovado pelo Conselho o Convênio com a Santa Casa, mas diante da informação de que foram pesquisadas as atas e não foi encontrado este assunto, entende que o Convênio deva ser encaminhado aos conselheiros não havendo, na sua opinião, nenhum obstáculo à sua aprovação posto que foi feito dentro da legalidade e dentro das propostas gerais para resolver a questão dos leitos de risco. Discorda da afirmação de que a Secretaria está trazendo coisas de última hora para o Conselho votar e propõe que o processo de votação seja adiado e as novas informações apreciadas pela Câmara Técnica que deve elaborar parecer sendo convocada uma reunião ainda este ano para votação do relatório. O coordenador da CTFCA, esclarece que a Câmara Técnica ao recomendar a não aprovação deu um parecer político sem questionar os números do relatório financeiro. O diretor financeiro da Secretaria, Maurício Albino, presta esclarecimentos sobre o fato de o relatório não ter sido apresentado com antecedência. Esclarecimentos também são prestados pela assessora do departamento de finanças, Paola e pela assessora da Câmara Técnica, Lídia. Maurício Albino, fala que, do seu ponto de vista, não existe mais problema em relação ao repasse e presta esclarecimentos quanto a subvenção social e aos detalhamentos questionados, explicando que a forma do relatório financeiro obedece resolução do CMS. Sobre o orçamento, confirma que ocorrem divergências entre a proposta e o executado. Em relação às despesas do Conselho, coloca-se à disposição para levantar os dados e apresentar. Sugere que os conselheiros interessados em conhecer detalhadamente todos os dados do relatório,

procurem o setor financeiro onde obterá todas as informações. Carminha, propõe que na próxima reunião ordinária do Conselho, que deverá ser realizada em 09 de Janeiro de 1997, sejam apreciadas as contas do 2º e 3º trimestre/96, cujos relatórios deverão ser encaminhados aos conselheiros contendo os detalhamentos levantados. Solicita que o departamento financeiro providencie os relatórios até, no máximo, 20/12/96, para que os conselheiros tenham tempo de estudá-los até a data da reunião. A conselheira Simone, propõe adiamento da reunião de Janeiro. A Diretora do Distrito Sanitário Norte, Maria de Lourdes Gomes, propõe que a mesa diretora e a assessoria busquem uma forma de orientar os conselheiro sobre a prestação de contas, passando informações básicas que facilitem o entendimento do conteúdo dos relatórios financeiros. A proposta é acatada pela Secretária Geral que a submeterá à mesa diretora. A seguir, é dada a palavra ao conselheiro Jader, coordenador da CTFCA para abrir a discussão sobre o convênio com a Santa Casa. Jader, informa sobre o que foi acordado no convênio e a solicitação da Santa Casa de aditamento com repasse de mais R\$ 90.000,00, além dos R\$ 215.000,00 repassados quando da assinatura. Fala de visita feita ao hospital e pedido de esclarecimentos feito a Santa Casa e ainda não respondido. Esclarece que o fórum específico da saúde do Orçamento Participativo deliberou em linhas gerais duas prioridades: municipalização do HJK e Projeto Vida, o qual incluía leitos de alto risco, mas se os recursos viriam em forma de adiantamento ou subvenção, não foi deliberado. Entende, que se deva encontrar uma solução política para o caso e propõe que não apenas o aditamento proposto mas, o convênio em si, sejam discutidos. O conselheiro Paulo César, faz considerações sobre a visita a Santa Casa e lê parecer da Câmara Técnica, no qual é recomendado que o Conselho só se pronuncie após serem prestadas algumas informações de que a CTFCA necessita e que estão contidas no documento. Paulo César, acrescenta que os compromissos assumidos pela Santa Casa nos termos do Convênio, não foram efetivamente cumpridos, o que parece estar ocorrendo agora. O Secretário Adjunto, Dr. Fausto, informa que a Secretaria já se posicionou sobre a não disponibilidade dos R\$ 90.000,00, pretendidos pela Santa Casa, que se dispôs em carta do provedor a abrir os vinte e quatro leitos previstos, no próximo dia 12/12/96. Fala da importância dessa discussão ser feita no Conselho por existirem outras propostas no mesmo sentido. Informa sobre oferta formal feita pelo Hospital Evangélico de convênio para abertura de 18 (dezoito) leitos e outra do Sofia Feldman que está sendo analisada pela Secretaria. Carminha, questiona edital de licitação para contratação de prestadores de serviços de saúde, sem que o Conselho tenha discutido. Faz referência a Lei 5.903, artigo 2º, que dispõe sobre a competência do Conselho Municipal de Saúde, de aprovar critérios, valores para remuneração dos serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial; propor critérios para definição dos padrões e parâmetros

assistenciais. Propõe que o Conselho cobre da Secretaria que submeta essa questão a apreciação da CTFCA que posteriormente será votada em plenário. Propõe também que o Conselho não aceite mais discutir propostas em linhas gerais, devendo todo convênio ser apresentado e discutido na íntegra. A assessora do CMS, Lídia Matta Machado, esclarece que mesmo não havendo proposta de mudança nos valores a serem pagos aos prestadores, a proposta de contrato tem que ser discutida no Conselho. Fala também da ausência de prestação de contas da Santa Casa. Fala que o que está em discussão é que o valor já repassado à Santa Casa (R\$ 215.000,00) não será descontado da fatura por ser subvenção social e comenta que uma coisa é repassar recursos para um hospital público, caso do Hospital das Clínicas, outra coisa é repassar para um que mesmo sendo filantrópico atua como um hospital privado, caso da Santa Casa, o que na sua opinião, abre um perigoso precedente e é preciso ver uma forma de recuperar esse recurso. A conselheira Rosalina, reafirma proposta feita na reunião anterior e não encaminhada, de que nenhum recurso repassado a qualquer prestador por erro administrativo ou de outra ordem, seja utilizado sem a autorização do Conselho. Carminha consulta o plenário que aprova a proposta por consenso. A seguir, Carminha, submete a aprovação do plenário o parecer da CTFCA sobre a proposta de aditamento ao convênio com a Santa Casa que é aprovado por consenso. O último ponto da pauta: Informes, Carminha, inicia passando informes da mesa. Informa sobre tentativa de discutir com o prefeito eleito, Dr. Célio de Castro, sobre a política que será seguida na saúde, o que não foi possível. Informa ainda sobre debate da saúde mental, que será realizado no dia 10/12/96, na Escola de Saúde, sobre crítica a Norma Operacional Básica, NOB/96, feita por técnicos da UNICAMP (Universidade de Campinas/SP) e propõe que o Conselho aprove a elaboração de um caderno contendo a NOB e textos explicativos e críticos para distribuição. Registra o recebimento de solicitação para que o Conselho encaminhe proposta de mudança na lei que criou o abono de estímulo à fixação de profissionais da área de saúde. Informa sobre a indicação do conselheiro José Bonifácio para a Comissão que acompanha o convênio com o Hospital das Clínicas. Fala de providências que estão sendo tentadas no sentido de garantir a participação do Conselho na manifestação que será realizada em Brasília no dia 19/12/96, acrescentando que o ônibus está assegurado pelo SIND-SAÚDE. O conselheiro Jader, convida para reunião da CTFCA, na 3ª feira, às 16:00 horas. A conselheira Inês, passa informes sobre a falta de segurança para os trabalhadores da Policlínica Primeiro de Maio, que decidiram paralisar o atendimento no dia 12/12/96, caso providências não sejam tomadas. Lê manifesto dos trabalhadores sobre esse assunto. Inês, informa também sobre Medida Provisória que será assinada e ameaça o SUS e sobre a Comissão Interconselhos que foi criada e deve ser discutida no Conselho. Dr. Fausto, esclarece a questão da Policlínica

Primeiro de Maio e providências que têm sido tomadas e das dificuldades que a Secretaria vem enfrentando nas negociações com a Polícia Militar para garantir o policiamento no local. O Sr. Evaristo Garcia, passa informe sobre a anemia falciforme que vem apresentando muitos casos na região de Venda Nova e propõe que o Conselho debata a questão e convide Dr.<sup>a</sup> Fátima de Oliveira, que tem tese sobre o assunto. Maria de Lourdes, lamenta o fato de o Conselho não ter conseguido a reunião com o prefeito eleito e propõe um documento a ser encaminhado ao Dr. Célio de Castro, que contenha o que seria discutido na referida reunião. Fala sobre o Pronto Socorro de Venda Nova e propõe Comissão para acompanhar as obras e buscar informações sobre a conclusão das mesmas. A conselheira Maria Josefina, fala da necessidade urgente de contratação de um jornalista para assessorar a Câmara Técnica de Comunicação. O conselheiro Alcides, informa sobre caminhada realizada no dia 1º de Dezembro, no bairro Alto Vera Cruz, de conscientização da população para a questão da AIDS, da qual participou representando o Conselho. A conselheira Warlene, coordenadora da Câmara Técnica de Recursos Humanos, informa sobre reunião que será realizada no dia 09/12/96 com a Comissão criada para encaminhar a questão da eleição de gerentes, quando deverá ser definido novo prazo para que os Conselhos Distritais, Comissões Locais e entidades enviem propostas. Propõe que seja feito um levantamento dos conselheiros faltosos e que os mesmos sejam substituídos pelos suplentes. Comenta a questão do policiamento nas unidades de saúde que considera um assunto sério e que deve ser discutido em relação a todas as unidades de urgência. O conselheiro José Bonifácio, complementa o informe sobre as manifestações em defesa do SUS e contra a Medida Provisória que visa transformar órgãos públicos em Organizações Sociais e propõe que o Conselho discuta essa questão na próxima reunião e vote uma resolução se posicionando contra essa MP. A conselheira Laraene, solicita que conste em ata a justificativa de falta do conselheiro Maurício que se encontra em São Paulo e propõe que o Conselho promova alguma atividade que contemple a discussão sobre anemia falciforme por entender que essa discussão vem sendo feita de forma descaracterizada pela população e sugere um seminário com participação de médicos que defendam teses diferentes, para que sejam confrontadas as posições. O conselheiro Roberto, informa sobre a criação da Comissão Local de Saúde do Santa Inês. Carminha, informa sobre a Conferência Distrital do Barreiro, onde foram eleitos os novos membros do Conselho Distrital. Às 18:10 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho e pela Secretária Geral.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 1996.





RFF/vld